

Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

DESPACHO
REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto: Projeto de Resolução nº 002 de dezembro de 2021

Ementa estende o período ordinário da 7ª Legislatura do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Porto Real/RJ no ano de 2021

Autoria: Poder Executivo Municipal

Considerando a necessidade do *Regime de Urgência Especial*, previsto no Art. 154 e 155, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o Projeto de Resolução nº 002/21 de 22 de dezembro de 2021, ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, vereador **Diego Graciani de Almeida**, para nomeação de relator, para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real, 22 de dezembro de 2021

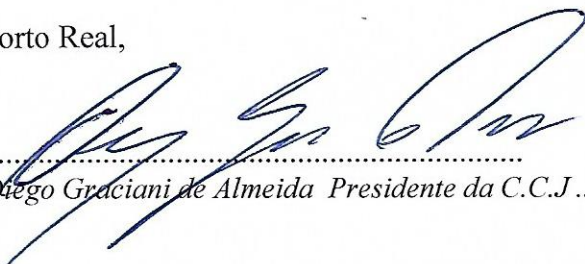
Carlos Antonio de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Ciente, efetuo a remessa do Projeto de Lei ao Relator

Vereador **Luis Fernando da Silva**

Porto Real,


.....
Diego Graciani de Almeida Presidente da C.C.J..

Ciente, em 22/12/2021


.....
Assinatura do Vereador Relator
Luis Fernando da Silva

